ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA ADITIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Executivo número 052/2015** com o seguinte teor:

Fica incluso no Art. 5º,o Inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- .....

II-.....

III-

IV-.....

V- .....

VI – Todo o Contrato que ultrapassar o valor de R$: 10.000,00(dez mil reais), deverá passar pela APROVAÇÃO do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma Parceria Público-Privadas, para valorizar os Legisladores do Município vimos a necessidade de passar pela aprovação do Plenário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Leandro Augusto Basso

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PCdoB